



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.637, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1.992, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 062/92:

(ARTIGO 1º) FICA O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ AUTORIZADO A ABRIR UM **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, NO VALOR DE CR\$ 422.000.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 EXECUTIVO

0201 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

03070212.01 (DOTAÇÃO 011/F VALOR CR\$ 30.000.000,00)

3231 SUBVENÇÕES SOCIAIS

03070312.03 (DOTAÇÃO 013 VALOR CR\$ 8.000.000,00)

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0401 ADMINISTRAÇÃO

3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

03070212.06 (DOTAÇÃO 022 VALOR CR\$ 20.000.000,00)

3251 INATIVOS

15824952.12 (DOTAÇÃO 025 VALOR CR\$ 15.000.000,00)

3255 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR

15814282.08 (DOTAÇÃO 029 VALOR CR\$ 20.000.000,00)

05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0501 FINANÇAS

3111 PESSOAL CIVIL

03080322.15 (DOTAÇÃO 034/A VALOR CR\$ 60.000.000,00)

06 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAGEM E SERVIÇOS

0602 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3111 PESSOAL CIVIL

10070212.17 (DOTAÇÃO 046 VALOR CR\$ 5.000.000,00)

3111 PESSOAL CIVIL

10583232.18 (DOTAÇÃO 049/A VALOR CR\$ 80.000.000,00)

3120 MATERIAL DE CONSUMO

10583232.18 (DOTAÇÃO 050/B VALOR CR\$ 15.000.000,00)

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

10583232.18 (DOTAÇÃO 051/B VALOR CR\$ 40.000.000,00)

0603 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

3111 PESSOAL CIVIL

13764472.19 (DOTAÇÃO 059/A VALOR CR\$ 40.000.000,00)

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

137644472.19 (DOTAÇÃO 061/A VALOR CR\$ 25.000.000,00)

0604 SERV. DE ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS

3111 PESSOAL CIVIL

1688533422.20 (DOTAÇÃO 065/A VALOR CR\$ 5.000.000,00)

3120 MATERIAL DE CONSUMO

16885342.20 (DOTAÇÃO 066/B VALOR CR\$ 15.000.000,00)

07 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

0705 CULTURA

3111 PESSOAL CIVIL

08482472.26 (DOTAÇÃO 091 VALOR CR\$ 1.000.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fones: 64-1021 - 64-1022
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

08 SAÚDE

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3111 PESSOAL CIVIL

13754282,28 (DOTAÇÃO 095/C VALOR CR\$ 10.000.000,00)

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

13754282,28 (DOTAÇÃO 099/D VALOR CR\$ 12.000.000,00)

4110 OBRAS E INSTALAÇÕES

13754281,24 (DOTAÇÃO 103 VALOR CR\$ 11.000.000,00)

09 BEM ESTAR SOCIAL

0903 ASSISTÊNCIA A CRECHE MUNICIPAL

3111 PESSOAL CIVIL

08411852,32 (DOTAÇÃO 114 VALOR CR\$ 10.000.000,00)

(ARTIGO 2º) A COBERTURA FINANCEIRA A QUE REFERE O ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.

(ARTIGO 3º) ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.992.

PUBLIQUE SE.
CUMPRE SE.


OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA.